

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 321/72

Aprovada em 12/7/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a
Constituição da Comissão de Exame Prévio para o
concurso de doutoramento de JOHANNES PETRUS
BOLK, na Faculdade de Filosofia, Ciências e
Letras de Araraquara.

PROCESSO: CEE N° 289/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
ARARAQUARA

ASSUNTO : Sobre Doutoramento de Johannes Petrus Bolk
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 289/72, que trata de pedido de realização do Concurso de doutoramento de Johannes Petrus Bolk, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
 - a. Dr. Roque Spencer de Barros
 - b. Dr. Laerte Ramos de Carvalho
 - c. Dr. João Eduardo -Rodrigues Vilalobos

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moaycr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Vlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 20 de março de 1972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.